CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA
RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

CANDIDATO(A)	Patrik Anderson Silva Coutinho
INSCRIÇÃO	8.892
CARGO	259 – Vigilante
RESPOSTA	Deferido
JUSTIFICATIVA	Houve erro material na divulgação do resultado final, tendo havido omissão indevida da nona posição, o que resultou no deslocamento indevido do recorrente a 21ª posição, quando o mesmo deveria configurar na 20ª posição. Faz-se necessária a republicação do resultado deste cargo para fazer constar todas as posições e reclassificação do recorrente de acordo com as razões aqui esposadas.

CANDIDATO(A)	Eglantine Queiroz Bezerra
INSCRIÇÃO	4.591
CARGO	231 – Médico Obstetra
RESPOSTA	Indeferido
JUSTIFICATIVA	A leitura do item 7.5 do Anexo VII acerca da "***área*** específica para o qual está concorrendo" é de que o termo em destaque se refere à área de forma geral e não ao cargo em específico, ou seja, no caso em apreço a área é Saúde, sendo, assim, válidos os títulos apresentados pelo concorrente da recorrente.

CANDIDATO(A)	Neusa da Costa Souza Rodrigues
INSCRIÇÃO	3.006
CARGO	121 – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
RESPOSTA	Indeferido
	O requisito para o cargo referido é Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior. O diploma apresentado é de Licenciatura em Letras, indo

JUSTIFICATIVA	de encontro ao exigido no item 7.7, do Anexo VII, que exige a juntada do diploma de graduação exigido pelo cargo. Desta forma, é justa a não pontuação da candidata na prova de títulos, pois a mesma não anexou o diploma de graduação exigido pelo cargo.

CANDIDATO(A)	Saulo Henrique Carvalho de Andrade
INSCRIÇÃO	2.215
CARGO	215 – Porteiro
RESPOSTA	Deferido
JUSTIFICATIVA	Houve erro material na divulgação do resultado final, tendo havido omissão indevida da primeira posição, sendo justamente este o local devido do recorrente. Faz-se necessária a republicação do resultado deste cargo para fazer constar todas as posições e reclassificação do recorrente de acordo com as razões aqui esposadas.

CANDIDATO(A)	Marcelo de Anchieta Lima
INSCRIÇÃO	8.840
CARGO	244 – Fisioterapeuta
RESPOSTA	Deferido
JUSTIFICATIVA	Houve erro material na divulgação do resultado final, tendo havido omissão indevida da décima segunda posição, sendo justamente este o local devido do recorrente, obtendo o status de "Classificado". Faz-se necessária a republicação do resultado deste cargo para fazer constar todas as posições e reclassificação do recorrente de acordo com as razões aqui esposadas.

CANDIDATO(A)	Cícero Orlando Silva Teixeira
INSCRIÇÃO	7.456
CARGO	123 – Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano
RESPOSTA	Indeferido

JUSTIFICATIVA	O requisito para o cargo referido é Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior. O diploma apresentado é de Magistério, indo de encontro ao exigido no item 7.7, do Anexo VII, que exige a juntada do diploma de graduação exigido pelo cargo. Desta forma, é justa a não pontuação da candidata na prova de títulos, pois a mesma não anexou o diploma de graduação exigido pelo cargo.

CANDIDATO(A)	Carlos Gilberto Santos Pereira
INSCRIÇÃO	8.702
CARGO	247 – Farmacêutico - Bioquímico
RESPOSTA	Deferido
JUSTIFICATIVA	O candidato solicita revisão da nota de tempo de serviço indevidamente obtida de acordo com o item 7.10, a) Quando o empregador for Órgão Público de regime estatutário Certidão, atestado ou declaração de Tempo de Serviço, onde conste data de entrada e de saída, cargo ou função desempenhada, e seja assinada por autoridade competente, com timbre e carimbo do órgão. O candidato faz jus a pontuação de 1,5.

CANDIDATO(A)	Ligia Emanuela Costa Alves
INSCRIÇÃO	6.592
CARGO	156 – Professor de Língua Inglesa
RESPOSTA	Deferido
JUSTIFICATIVA	Houve erro material na divulgação do resultado final, tendo havido omissão indevida da quinta posição, o que resultou no deslocamento indevido do recorrente, quando o mesmo deveria configurar na 8ª posição, obtendo o status de "Classificado". Faz-se necessária a republicação do resultado deste cargo para fazer constar todas as posições e reclassificação do recorrente de acordo com as razões aqui esposadas.

CANDIDATO(A)	Elzivan Miranda da Silva
INSCRIÇÃO	4.345
CARGO	203 – Merendeira
RESPOSTA	Indeferido
JUSTIFICATIVA	Conforme os critérios de classificação e quantidade de vagas descritas no edital para este cargo e lotação a candidata não se enquadra dentro do número de vagas.

CANDIDATO(A)	Woshington Albuquerque Barros
INSCRIÇÃO	8.027
CARGO	255 – Auxiliar Administrativo
RESPOSTA	Deferido
JUSTIFICATIVA	Houve erro material na divulgação do resultado final, tendo havido duplicidade indevida da quinta posição. Faz-se necessária a republicação do resultado deste cargo para fazer constar todas as posições e reclassificação do recorrente de acordo com as razões aqui esposadas.

Teresina (PI), 05 de setembro de 2019
Comissão Organizadora do Concurso Público